

**ATA DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE CONFORMIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 90026/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL – VAF

**COMISSÃO AVALIADORA:**

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA – AGENTE FAZENDÁRIO

MARIA LUZIA REZENDE DE LIMA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARCOS FELIPE DOMINGUES – SETRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Avaliadora, com a finalidade de analisar a amostra do SOFTWARE apresentada pela a empresa INSPECT-SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, inscrita no CNPJ: 29.416.847/0001-33. Após a apresentação da amostra, e em conformidade com o exigido no item 7 do edital, apurou o que segue:

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
<b>1</b>	<b>IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS</b>			
<b>1.1</b>	O sistema permite Importação de arquivo de ATIVOS, disponibilizados por exercício, pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEF-MG.	X	X	
<b>1.2</b>	O sistema permite a importação de arquivo de RETORNO, disponibilizados por exercício, pela	X	X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
	Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEF-MG.			
1.3	O banco de dados é estruturado visando o armazenamento consecutivo dos RETORNOS, isto é, permite a gravação sequencial dos arquivos de RETORNO do VAF/DAMEF, inclusive de exercícios anteriores ao ano da contratação.	X	X	
1.4	O sistema importa os arquivos da escrituração fiscal digital- EFD ICMS-IPI, como previsto no ATO COTEPE/ICMS 44, de 07 de agosto de 2018, e suas alterações.	X	X	
1.5.	O sistema importa os arquivos da PGDAS-D e DEFIS – Simples Nacional	X	X	
2.	<b>CADASTRO</b>			
2.1	<b>O sistema permite a edição de campos cadastrais referente aos contribuintes constantes na tabela de ativos, objetivando a atualizações cadastrais do CONTADOR RESPONSÁVEL, tais como:</b>			
2.1.1	Nome		X	
2.1.2	E-mail		X	
2.1.3	Endereço		X	
2.1.4	Telefone		X	
2.2	O sistema permite associar status aos contribuintes, tais como: ativo, inativo e suspenso.	X	X	
2.3	O sistema permite, para fins de controle do cadastro do VAF, inativar contribuintes que comprovadamente encerraram suas atividades, sem, entretanto, realizar baixa de sua inscrição estadual.	X	X	

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
2.4	O sistema possui, na listagem de contribuintes, uma indicação de seu status, qual seja: ativo, inativo, suspenso ou outro.		X	
2.5	<b>A ferramenta de administração do sistema permite definir usuários autorizados com permissões de acesso contendo pelo menos três níveis hierárquicos:</b>			
2.5.1	Administrador: acesso a todas as funções, incluindo cadastro de usuários.		X	
2.5.2	Fiscal/Auditor: acesso às funções de operação.		X	
2.5.3	Leitor: somente para consultas.		X	
2.6	O sistema é capaz de vincular os contribuintes carregados no sistema, através do arquivo de ATIVOS ou RETORNO, aos servidores executores (fiscais ou auditores tributários).	X	X	
2.6.1	A vinculação de contribuintes aos executores é feita em um módulo específico do sistema e realizada pelo usuário administrador.	X	X	
2.6.2	O sistema permite que um determinado executor, com contribuintes associados a ele, ao efetuar o login, carregue em todas as suas telas somente os contribuintes associados a tal executor.	X	X	
3	<b>CADASTRO DE NOTIFICAÇÕES</b>			
3.1	Os textos das notificações contempladas no item 6 deste Teste são cadastrados através de um módulo de cadastro de notificações.	X	X	
3.1.2	<b>O sistema apresenta módulo de cadastramento de notificações contemplando:</b>			
3.1.2.1	Cadastro do texto da notificação		X	
3.1.2.2	Cadastro do assunto do e-mail		X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
3.1.2.3	Inserção do brasão municipal		X	
3.1.2.4	Cabeçalho com inserção de dados variáveis, tais como: n° do retorno utilizado, razão social, inscrição estadual, município, telefone, e-mail.		X	
3.1.3	O sistema permite que o fiscal/auditor tributário faça um cadastramento de sua identificação ("assinatura") e ao efetuar o login no sistema todas as notificações devem receber, automaticamente, a identificação daquele fiscal/auditor.	X	X	
<b>4</b>	<b>CADASTRO DO FORMULÁRIO DE RESPOSTA</b>			
4.1	O sistema possui um módulo para criação do formulário de resposta, utilizado pelo contador, para emitir sua resposta à uma determinada notificação.	X	X	
4.2	<b>Este módulo contempla:</b>			
4.2.1	A seleção da notificação à qual o formulário de resposta estará associado. Isto é, o sistema dá a possibilidade de criar um formulário de resposta específico para cada tipo de notificação especificada no item 6.		X	
4.2.2	<b>Os formulários de resposta contêm, no mínimo, os seguintes campos e ou informações:</b>			
4.2.2.1	Identificação do município	X	X	
4.2.2.2	Identificação da notificação, conforme item 6 deste Teste.		X	
4.2.2.3	Identificação do contribuinte: inscrição estadual, razão social, CNPJ e regime de recolhimento	X	X	
4.2.2.4	Caixa de Texto, mínimo de 1.000 caracteres	X	X	
4.2.2.5	Campo para upload de arquivos e/ou documentos	X	X	

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
<b>5</b>	<b>FUNCIONALIDADES MÍNIMAS QUANTO AO PROCESSAMENTO DOS ARQUIVOS DA EFD ICMS-IPI</b>			
<b>5.1</b>	O sistema apresenta, a partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI, todas as informações existentes no leiaute da <b>Declaração de Movimento Econômico e Fiscal – DAMEF</b> , que são utilizadas na apuração do valor adicionado fiscal. Isto é, confecciona a DAMEF através dos dados extraídos da EFD ICMS-IPI, inclusive os itens do quadro <b>EXCLUSÕES DO VAF</b> e <b>DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS</b> (Registro 1400 da EFD), obedecendo todas as regras estabelecidas na Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020.	X	X	
<b>5.1.1</b>	A DAMEF obtida do processamento dos arquivos da escrituração fiscal digital – EFD ICMS-IPI apresenta também o resumo dos códigos fiscais de operação – CFOPs.	X	X	
<b>5.2</b>	O sistema apresenta relatório com o cruzamento COMPLETO da DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. O cruzamento levar em conta todos os campos das Entradas, Saídas, Exclusões e Detalhamentos.	X	X	
<b>5.3</b>	Para as TRANSPORTADORAS, que possuem os arquivos da EFD ICMS-IPI carregados na base de dados, o sistema gera na DAMEF a aba DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS onde os valores apresentados para cada município, neste detalhamento, é proporcional ao total do VALOR CONTÁBIL dos fretes nele iniciado, utilizando os campos Nº 24 e Nº 25 do registro D100 da EFD ICMS-IPI, referente a cada conhecimento de transporte eletrônico – CTE, emitido pela TRANSPORTADORA.	X	X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
5.3.1	A aba DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS do contribuinte tipo transportador / Débito e Crédito consta no cruzamento da DAMEF obtida pela EFD ICMS-IPI (DAMEF MUNICÍPIO) com aquela apresentada no arquivo de RETORNO (DAMEF SEF-MG).	X	X	
5.4	O sistema, utilizando a base de dados PGDAS-D e os arquivos de retorno da SEF-MG, apresenta relatório confrontando o VAF apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEF-MG. O relatório apresenta: <ul style="list-style-type: none"> <li>- CNPJ</li> <li>- Inscrição Estadual</li> <li>- Razão Social</li> <li>- Total da Receita com incidência de ICMS (base de cálculo do VAF)</li> <li>- Valor Adicionado (32%)</li> <li>- VAF apresentado no arquivo de retorno SEF-MG</li> <li>- Diferença apurada</li> <li>- Total da diferença apurada</li> </ul>	X	X	
5.5.	O sistema, utilizando a base de dados PGDAS-D e os arquivos de retorno da SEF-MG, apresenta relatório confrontando o VAF apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEF-MG, detalhando: <ul style="list-style-type: none"> <li>- CNPJ</li> <li>- Inscrição Estadual</li> <li>- Razão Social</li> <li>- CNAE (Atividade econômica)</li> <li>- Receita com incidência de ICMS – Janeiro a Dezembro</li> <li>- N° DE AUTENTICAÇÃO (CHAVE, ID) da PGDAS referente ao seu respectivo mês de transmissão</li> <li>- Total da Receita anual (base de cálculo do VAF)</li> </ul>	X	X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
5.6.	<p>O sistema, utilizando a base de dados DEFIS e os arquivos de retorno da SEF-MG, apresenta relatório confrontando o VAF apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEF-MG, detalhando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CNPJ</li> <li>- ID da DEFIS</li> <li>- Razão Social</li> <li>- Unidade da Federação (UF)</li> <li>- Total Global de valores detalhados na DEFIS para o município</li> <li>- Cálculo do VAF (32%)</li> <li>- Valor lançado do crédito externo pela SEF-MG</li> <li>- Diferença</li> <li>- Total das Diferenças</li> </ul>	X	X	
<b>6</b>	<b>ENVIO DE NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS</b>			
6.1	O sistema gera um conjunto de notificações eletrônicas, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte na DAMEF, e envia um e-mail do contador responsável, conforme cadastro de ativos da Secretaria de Estado de Fazenda.	X	X	
6.2	As notificações, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte na DAMEF, são disponibilizadas para envio através de correio eletrônico, com utilização do campo e-mail do contador responsável, constante no cadastro do ATIVOS, bem como possibilitar impressão para protocolo "in loco".	X	X	
6.3	As notificações, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte na DAMEF, quando enviadas eletronicamente, são apresentadas no corpo do e-mail do contador responsável, e não como anexo.		X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
6.4	No envio de qualquer notificação o sistema permite a escolha de qualquer quantidade de contribuintes a serem notificados, ou todos os contribuintes enquadrados na notificação.	X	X	
6.5	O sistema garante que o envio das notificações, indicando inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte na DAMEF, é feito somente para contribuintes que se enquadrem dentro dos parâmetros de cada uma das notificações. O enquadramento do contribuinte nessas respectivas notificações é realizado automaticamente pelo sistema, segundo o conceito próprio de cada uma delas.	X	X	
6.6	<b>O sistema é capaz de analisar as bases de dados carregadas e gerar, por RETORNO, as seguintes notificações automatizadas para envio por meio de correio eletrônico, assim como possibilita realizar a impressão das mesmas:</b>			
6.6.1	<b>Manual sintético da DAMEF</b> , visando sua VALIDAÇÃO no SIARE por parte do Contador, conforme DECRETO N° 47.861, de 10/02/2020 e Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, bem como apresentação do prazo para realização desta VALIDAÇÃO.		X	
6.6.2	Carta para os contadores, existentes no arquivo de ativos disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, informando sobre os procedimentos do sistema de monitoramento da apuração do VAF, <b>incluindo inclusive a lista de contribuintes que constam no CADASTRO DE ATIVOS sob sua responsabilidade</b> , bem como informações de prazo para VALIDAÇÃO da DAMEF.		X	
6.6.3	Carta de solicitação dos arquivos da <b>ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI</b> , para os	X	X	

Nº	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
	contribuintes obrigados à essa escrituração digital - envio prévio ao 1º arquivo retorno;			
6.6.4	Notificação aos contribuintes <b>OMISSOS</b> da VALIDAÇÃO DAMEF, no caso das empresas do regime débito/crédito.	X	X	
6.6.5	Notificação aos contribuintes com inconsistência e/ou omissão no preenchimento do campo <b>AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS</b> . Campos 87 e 115 (RN 87 e RN 15), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.		X	
6.6.6	Notificação aos contribuintes com inconsistência e/ou omissão no preenchimento do campo <b>TRANSPORTE TOMADO</b> , CAMPO 112 (RN 112) da Portaria SRE 175, disponível para edição. A partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPÍ do contribuinte, o sistema identifica todos os CTE's, com frente iniciado no município, emitidos por <b>transportadoras não inscritas no estado</b> e, caso o somatório do valor contábil destes CTE's seja <b>SUPERIOR</b> ao CAMPO 121 (RN 121) da Portaria SRE 175, para este município, o sistema aponta o contribuinte para ser notificado.	X	X	
6.6.7	Notificação eletrônica às <b>TRANSPORTADORAS do regime débito/crédito</b> , sediadas em qualquer município mineiro, com fretes iniciados neste município. O sistema consolida, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ e cruza com as informações de CRÉDITO EXTERNO inseridas no arquivo de retorno do VAF/DAMF. Todas as transportadoras que informaram em suas DAMEFs, quadro Detalhamento de Outras Entradas, valor inferior ao apurado pelo sistema, é indicada pelo sistema para notificação. Nesta	X	X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
	notificação o sistema envia também todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município.			
<b>6.6.8</b>	Notificação eletrônica às <b>TRANSPORTADORAS optantes pelo Simples Nacional</b> , sediadas em outro município mineiro, com fretes iniciados neste município. O sistema consolida, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruza com as informações de CRÉDITO EXTERNO inseridas no arquivo de retorno do VAF/DAMF. Todas as transportadoras que informaram em suas DEFIS valor inferior ao apurado pelo sistema é indicada para notificação. Nela, o sistema envia também todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município.	X	X	
<b>6.6.9</b>	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna <b>ENTRADAS</b> , item <b>Parcela de ICMS retido por substituição tributária</b> , quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 1 (RN1), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.	X	X	
<b>6.6.10</b>	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna <b>SAÍDAS</b> , item <b>Parcela de ICMS retido por substituição tributária</b> , quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 12 (RN12), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.	X	X	
<b>6.6.11</b>	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna <b>ENTRADAS</b> , item <b>Parcela IPI que não integre base de cálculo ICMS</b> , quando se compara a DAMEF SEF-	X	X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
	MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 2 (RN2), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.			
6.6.13	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna <b>SAÍDAS</b> , item <b>Parcela IPI que não integre base de cálculo ICMS</b> , quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 13 (RN13), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.	X	X	
6.6.14	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna <b>ENTRADAS</b> , item <b>Energia/Comunicação</b> , quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 3 (RN3), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.	X	X	
6.6.15	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna <b>ENTRADAS</b> , item <b>Transporte (Parcela não utilizada)</b> , quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 4 (RN4), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.	X	X	
6.6.16	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna <b>ENTRADAS</b> , item <b>Subcontratação de Serviço de Transporte</b> , quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. A subcontratação de transporte é calculada a partir dos CTEs emitidos por outras transportadoras inscritas neste estado e escriturados nas entradas da transportadora que esteja realizando a subcontratação. Campo 5 (RN5),	X	X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
	da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.			
<b>6.6.17</b>	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna <b>SAÍDAS</b> , item <b>TRANSP. INICIADOS EM OUTROS PAÍSES/UF/ MUNICIPAL/AÉREO DE PASSAGEIRO</b> , quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 14 (RN14), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.	X	X	
<b>6.6.18</b>	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no item <b>MUDANÇA DE MUNICÍPIO</b> , quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 126 (RN126), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição. Além de apontar a divergência para o TOTAL do item, a notificação apresenta ainda a divergência entre o valor detalhado deste item para o município na DAMEF SEF-MG com aquele apurado na DAMEF MUNICÍPIO.	X	X	
<b>7</b>	<b>GESTÃO DE RESPOSTAS</b>			
<b>7.1</b>	<b>O sistema deverá possuir um módulo para gerir as respostas enviadas pelos contadores às notificações expedidas. Esse módulo deverá ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:</b>			
<b>7.1.1</b>	Permite ao contador, a partir de uma notificação recebida, registrar sua resposta em um formulário próprio do sistema.	X	X	
<b>7.1.2</b>	O formulário de resposta deverá permitir a realização de uploads de arquivos.	X	X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
7.1.3	O formulário possui caixa de texto inserção da resposta.	X	X	
7.1.4	A resposta enviada pelo contador é visualizada no módulo de gestão de resposta do usuário (fiscal/auditor).	X	X	
7.1.5	Na lista de contribuintes notificados, o sistema indica aqueles que já apresentaram resposta como "RESPONDIDO" e aqueles que não apresentaram resposta como "NÃO RESPONDIDO".		X	
7.1.6	O sistema proporciona ao usuário o envio de uma contra resposta, a uma resposta enviada pelo contador, ou permite dá baixa no sistema da questão relativa àquele contribuinte, segundo cada notificação especificada nos itens de 6.6.3 a 6.6.15, do presente teste de conformidade	X	X	
7.2	<b>Após acessar um contribuinte que enviou uma resposta, a tela do módulo apresenta, além da resposta enviada e/ou arquivos anexados, os seguintes dados/funcionalidades:</b>			
7.2.1	Data e hora do envio da notificação		X	
7.2.2	Número do protocolo gerado para o contador.	X	X	
7.2.3	Visualização e/ou impressão da notificação enviada		X	
7.2.4	Possibilidade de atualização do e-mail do contador e reenvio da notificação	X	X	
7.2.5	Possibilidade de registrar no sistema a resposta do contador enviado por outros meios, como e-mail e protocolo geral da prefeitura (resposta em papel).	X	X	
8	<b>EMISSÃO DE RELATÓRIOS</b>			
8.1	<b>O sistema deverá disponibilizar os seguintes relatórios:</b>			

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
8.1.1	Relatório cadastral dos contribuintes		X	
8.1.2	Listagem simplificada dos contribuintes ativos		X	
8.1.3	Listagem dos contadores responsáveis pelos contribuintes do município		X	
8.1.4	Listagem de contribuintes apresentando VAF atual, VAF Ano Base anterior ao exercício logado, diferença absoluta e relativa.	X	X	
8.1.5	O relatório citado no item 8.1.4 do presente teste de conformidade, o sistema permite a escolha de qualquer retorno do exercício para geração desse relatório.		X	
8.1.6	Evolução do Valor Adicionado Fiscal - VAF total ao longo dos vários retornos do exercício. Tabela e gráfico. O relatório apresenta, ainda, o VAF total apurado do ano anterior, bem como, do índice obtido naquele ano.		X	
8.1.7	<b>Listagem de contribuintes notificados contendo:</b>			
8.1.7.1	Tipo de notificação	X	X	
8.1.7.2	Data	X	X	
8.1.7.3	Hora	X	X	
8.1.7.4	Usuário	X	X	
8.1.8	<b>Notificações expedidas contendo:</b>			
8.1.8.1	Remetente		X	
8.1.8.2	Destinatário		X	
8.1.8.3	Data		X	
8.1.8.4	Hora		X	
8.1.8.5	Usuário responsável pelo envio.		X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
8.1.9	Listagem dos créditos externos recebidos, apresentando comparativo com o Ano Base anterior ao exercício logado, para aqueles coincidentes.	X	X	
8.1.9.1	O sistema permite a escolha de qualquer retorno do exercício para geração do relatório a que se refere o item 8.1.9 do presente teste de conformidade.	X	X	
8.1.10	Quantitativos de contribuintes por regime de tributação, apresentando para cada regime o VAF TOTAL apurado.		X	
8.1.11	<b>Relatório da Gestão das Respostas, considerando:</b>			
8.1.11.1	Contribuinte	X	X	
8.1.11.2	Data		X	
8.1.11.3	Tipo de notificação		X	
8.1.12	Relatório apresentando os contribuintes com declarações (DAMEF SEF-MG) que se encontram SEM MOVIMENTAÇÃO, caso existam. Neste relatório deverá também apresentar uma indicação de que a EFD ICMS-IPI, carregada e processada no sistema, possui ou não movimentação.		X	
8.1.13	Relatório apresentando o cruzamento COMPLETO da DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. O cruzamento deverá levar em conta todos os campos das Entradas, Saídas, Exclusões e Detalhamentos.	X	X	
8.1.14	Relatório apresentado contribuintes com divergência encontrada no item <b>PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b> .	X	X	
9	<b>PLATAFORMA</b>			
9.1	O software funciona 100% via WEB e é executável diretamente a partir dos principais browsers do mercado.	X	X	

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITEM OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
9.2	O sistema utiliza o protocolo <b>HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure)</b> , para transferência de dados na internet de forma segura, com a utilização de um certificado seguro válido SSL (Secure Sockets Layer) emitido por uma Autoridade Certificadora (CA), para garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações recebidas e enviadas através do sistema.	X	X	

Portanto, após apresentação e tendo em vista que o SOFTWARE apresentado pela empresa cumpriu todos os requisitos exigidos no edital, declaramos por APROVADO a amostra apresentada.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pela Comissão Avaliadora.

Piranga/MG, 28 de maio de 2025.

**LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA**  
Comissão Avaliadora

**MARIA LUZIA REZENDE DE LIMA**  
Comissão Avaliadora

**MARCOS FELIPE DOMINGUES**  
Comissão Avaliadora